



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

+

SEGOV/GAB-REQ/161

Vitória, 26 de julho de 2022

Senhor Vereador

Davi Esmael Menezes de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 71/2022, de autoria do vereador Luiz Emanuel, através do ofício nº 279/2022 - CENTRAL/GAB - Central de Serviços.

Atenciosamente,

Luciano Forrechi

Secretário de Governo - em exercício

Ref. Proc. 3416110/2022 - PMV

7108/2022 - CMV

hd





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Central de Serviços
Gabinete do Secretário

OFÍCIO nº 279/2022 – GAB/CENTRAL

Vitória/ES, 26 de julho de 2022.

À Sua Excelência

LORENZO SILVA DE PAZOLINI

Prefeito do Município de Vitória

Prefeitura Municipal de Vitória-ES

Assunto: Resposta Requerimento de Informação nº 71/2022, oriundo do Excelentíssimo Vereador Luiz Emanuel Zouain da Rocha.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o inicialmente, sirvo-me do presente para, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 71/2022**, de autoria do Vereador Luiz Emanuel Zouain da Rocha, apresentar as informações requeridas, conforme abaixo descrito.

O município de Vitória até 14.12.2020 realizava a prestação de serviços de limpeza urbana por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 487/2014, oriundo da Concorrência Pública nº 011/2014, cujo prazo do contrato foi de 15.12.2014 a 14.12.2020, firmado entre a municipalidade e a empresa Vital Engenharia Ambiental S/A.

Após o fim da vigência do ajuste contratual, o município de Vitória firmou ainda naquele ano o **Contrato de Prestação de Serviços nº 358/2020**, com base no art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93, por meio de processo de dispensa de licitação (contrato emergencial). Por se tratar de contrato firmado por meio de dispensa, seu prazo de vigência compreendeu entre 15.12.2020 a 12.06.2021.

Ao assumir o Executivo Municipal em 01.01.2021, a atual gestão tomou conhecimento da situação fática e, após análise dos processos administrativos em trâmite, verificou-se necessária a adequação dos projetos básicos para contratação dessa prestação de serviços, visando aprimorar todo o processo de trabalho do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, com vistas a implementar medidas de inovação e tecnologia, atendendo as diretrizes nacionais de saneamento básico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

*Central de Serviços
Gabinete do Secretário*

Dessa forma, diante do tempo para essa análise e elaboração das modificações, foi-se necessário a realização de nova contratação emergencial, visando não causar prejuízo a serviço notoriamente indispensável ao interesse público coletivo, sobretudo por se retratar como serviços afeto diretamente à vida e saúde de toda a população. Assim, foi firmado o Contrato de Prestação de Serviços nº 107/2021, cuja vigência foi de 13.06.2021 a 09.12.2021.

Nesse período, a área técnica finalizou a análise do projeto básico que nortearia futuro processo licitatório, ao qual em 11.11.2021, o município publicou a Concorrência nº 005/2021, com objetivo de contratar os serviços de limpeza urbana. Ocorre que, após a publicação, foram apresentados questionamentos técnicos ao edital, de modo que foi necessária a suspensão do certame em 09.12.2021, com vistas a análise minuciosa dos questionamentos, sobretudo por conta da complexidade da contratação. Com isso, os questionamentos foram encaminhados para empresa de consultoria contratada para essa finalidade e respondidas a contento.

Ato contínuo, foi firmado, emergencialmente, o **Contrato de Prestação de Serviços nº 265/2021**, que vigorou pelo período de 10/12/2021 a 07/06/2022. Nesse período, foi finalizada a adequação identificada pela área requisitante e em 20/05/2022, o município republicou a Concorrência nº 005/2021, contudo a mesma encontra-se suspensa para novas adequações por parte da empresa de consultoria contratada.

Por conseguinte, diante da proximidade de vencimento do contrato até aquele momento vigente, bem como diante da necessidade legal de cumprimento dos prazos previstos na Lei nº 8.666/93, foi necessário ser firmado novo contrato emergencial, onde foi firmado o **Contrato de Prestação de Serviços nº 254/2022**, com prazo de vigência de até 180 dias, contados a partir do dia 08/06/2022, vigente até o presente momento.

Registramos que a Central de Serviços não está medindo esforços para realizar a finalização do procedimento licitatório, ao qual acreditamos que conseguiremos republicar o mesmo ainda nesse mês de Agosto, com vistas a darmos prosseguimento ao certame e sairmos dessa situação de contrato emergencial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Central de Serviços
Gabinete do Secretário

Por fim, informamos que, devido ao tamanho dos arquivos, os documentos solicitados encontram-se disponibilizados via GoogleDrive através do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1DBRYzVssW6V1Gn6zf8nn8QFC2BYUdRYb?usp=sharing>.

Certo de termos atendido a solicitação do nobre Vereador, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LEONARDO AMORIM
GONCALVES:03145994794

Assinado digitalmente por
LEONARDO AMORIM
GONCALVES:03145994794
Data: 2022.07.26 15:13:14
-0300

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial da Central de Serviços

